



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2011/GR/UFFS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Designa membros para compor o Núcleo Local do *Campus* Realeza do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) Marcelino Chiarello.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a RESOLUÇÃO Nº 55/CONSUNI/UFFS/2020, que aprovou a criação do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul;
- b) a DECISÃO Nº 39/CONSC RE/UFFS/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Núcleo Local do *Campus* Realeza do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) Marcelino Chiarello:

| NOME | SIAPE |
|---|---------|
| Antonio Marcos Myskiw | 1769697 |
| Aparecido Francisco Bertochi dos Santos | 1769874 |
| Clóvis Alencar Butzge | 1768224 |
| Maikel Douglas Florintino | 1767121 |
| Marcos Antônio Beal | 1767581 |
| Vanessa dos Santos Moura | 1146055 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor